



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### TERMO ADITIVO Nº 002/2015 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2013

#### Segundo aditivo dos serviços de cobertura securitária dos imóveis do Coren/SC.

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Edifício Centro Executivo Mauro Ramos, 8º andar, Centro, Florianópolis – SC, neste ato representado pela Presidente em Exercício do COREN/SC, Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **ACE Seguradora S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.502.099/0001-18, com sede a Avenida Paulista, nº 1294, andar 17 e 18, Cerqueira César, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por seus representantes legais, **Sr. Angel Ignacio Díaz Millán**, portador da RNE nº V972998-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 236.451.608-09; e **Sr. Marcelo Cesaro**, portador da CIRG nº 24.146.964-8, inscrito no CPF sob o nº 146.720.168-54, denominada simplesmente, **CONTRATADA**, celebram entre si o presente termo aditivo ao contrato original e seu segundo termo aditivo, decorrentes do **Processo Licitatório nº 001/2013, Pregão Presencial nº 001/2013**, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### I – DO OBJETO

Renovação da apólice de cobertura securitária dos imóveis do COREN/SC, nº 34.18.0069638.28, por 12 (doze) meses.

#### II – DO VALOR

O valor o presente termo aditivo é de R\$ 4.642,39 (quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos) conforme quadro a seguir:



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Item	IMÓVEL	VALOR DO PRÊMIO (R\$)
1	Sede Florianópolis - Av. Mauro Ramos, nº 224, salas do 6º ao 9º andar, Centro - Florianópolis/SC. CEP: 88020-300.	4.642,39
2	Garagens Florianópolis - Av. Mauro Ramos, nº 224, 14 vagas de garagem do G1, Centro - Florianópolis/SC. CEP: 88020-301.	
3	Arquivo Florianópolis - Rua Felipe Schmidt, nº 315, 8º andar, salas 801 e 802, Centro - Florianópolis/SC. CEP: 88010-001.	
4	Subseção de Lages - Rua Benjamin Constant, nº 28, 10º andar, sala 100, Centro - Lages/SC. CEP: 89501-903.	
5	Garagem Lages - Rua João de Castro, nº 68, 4º andar, garagem nº 53, Centro - Lages/SC. CEP: 88501-904.	
6	Subseção de Chapecó - Rua Marechal Deodoro, nº 400, 5º andar, sala 508, Centro - Chapecó/SC. CEP: 89802-140.	
7	Subseção de Blumenau - Rua XV de Novembro, nº 1336, 4º andar, sala 47, Centro - Blumenau/SC. CEP: 89010-002.	
8	Subseção de Caçador - Av. Barão do Rio Branco, nº 1260, 2º andar, sala 23, Centro- Caçador/SC. CEP: 89500-000.	
9	Subseção de Joinville - Rua Dona Francisca, nº 260, 13º andar, sala 1308, Centro - Joinville/SC. CEP: 89201-250.	
10	Garagem de Joinville - Rua Dona Francisca, nº 260, 4º andar, garagem nº 426, Centro - Joinville/SC. CEP: 89201-250.	
11	Subseção Criciúma - Av. Getúlio Vargas, nº 440, 2º andar, sala 202, Centro - Criciúma/SC. CEP: 88801-500.	
<b>VALOR GLOBAL</b>		<b>4.642,39</b>

### III- DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo vigorará das 24 horas de 01/03/2015 às 24 horas de 01/03/2016.

### IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução do presente termo aditivo será contabilizada no exercício orçamentário 2015, na conta da dotação consignada no Orçamento Geral do COREN/SC, assim classificada:



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

6.2.2.1.1.33.90.39.002.021 – Seguros em Geral – Bens Imóveis.

### V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do contrato original, não modificadas ou revogadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

E por assim estarem de acordo justos e contratados, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor para um só efeito, o qual após lido e achado conforme, assinam na presença de duas testemunhas.

Florianópolis, 24 de fevereiro de 2015.

CONTRATANTE: .....

**Helga Regina Bresciani**  
**Presidente do COREN-SC**

CONTRATANTE: .....

**Alessandra Junkes Coutinho**  
**Tesoureira do COREN-SC**

CONTRATADO: .....

**Angel Ignacio Díaz Millán**  
**Diretor Presidente ACE**

CONTRATADO: .....

**Marcelo Cesaro**  
**Diretor Financeiro ACE**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:

CPF:

CPF: